

SGS SA-REG (CH1256740924) – Dividendo Opcional (DRIP)

A SGS SA-REG irá proceder à distribuição de dividendos aos seus acionistas com posição em 03-04-2024, com possibilidade de optarem pelo seu reinvestimento.

OPÇÕES:

1 - RECEBER O DIVIDENDO EM DINHEIRO (Default)

VALOR UNITÁRIO ILÍQUIDO* : 3,20 CHF

* sujeito ao imposto de 35%

2 - RECEBER O DIVIDENDO EM AÇÕES (Reinvestimento)

PROPORÇÃO/PREÇO: ainda não divulgada

Tendo por base a cotação de 05-04-2024, CHF 84,00, apenas clientes com mais de 40 ações poderão optar pelo reinvestimento*.

Data limite para envio de resposta ao Banco: 12:00 horas de 10-04-2024